



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO Nº 119/2021

EMENTA: INDICA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE VERIFIQUE A POSSIBILIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO EM PERÍODO NOTURNO POR PELO MENOS 2 (DUAS) VEZ POR SEMANA.

Senhor Presidente,

INDICO, na forma regimental, e após ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao chefe do Executivo Municipal, para que providencie junto ao órgão competente que verifique a possibilidade de implantação de um sistema de atendimento odontológico em período noturno por pelo menos 2 (duas) vez por semana.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação tem por objetivo atender as reivindicações de munícipes que vieram me procurar solicitando a implantação de um sistema de atendimento odontológico no período noturno, beneficiando os trabalhadores que não têm acesso a tal serviço devido à impossibilidade de comparecerem às consultas no período convencional e, como bem sabemos, saúde bucal é uma necessidade de todos.

Câmara Municipal de Quatis, 11 de fevereiro de 2021.

Luiz Fernando do Nascimento Faria
Vereador

Câmara Municipal de Quatis RECEBEMOS
EM, <u>11</u> / <u>02</u> / <u>2021</u>
ÀS, <u>10</u> HS. <u>10</u>
<u>Amib/Ceils</u>
Funcionário

<input type="checkbox"/> Não consta solicitação idêntica
<input type="checkbox"/> Já solicitado
..... Nº
EM/...../.....

ATENDIDO PELO
OFÍCIO Nº
.....
ASS.
.....